

ESCLARECIMENTOS

1) A empresa fornecerá materiais de limpeza (cloro, desinfetante, etc.) e/ou de higiene (papel toalha, sabonete, etc.)?

Será fornecido pela SAEG.

2) A empresa fornecerá equipamentos de utilização, como vassouras, rodos, MOP, baldes, etc.?

Será fornecido pela SAEG.

3) A empresa fornecerá itens de copa como talheres, xicaras; ou consumíveis como café, chá, copos descartáveis?

Será fornecido pela SAEG.

4) A empresa fornecerá itens de EPI (equipamento de proteção individual) como luva de látex ou mascarás?

Sim, deverá ser fornecido equipamento de proteção individual (luva, bota e máscara, quando necessário)

5) No Envelope 1 deverá apenas conter a proposta nos moldes do Anexo II, correto? A planilha de composição de custos deverá ser apresentada apenas após a fase competitiva pelo licitante vencedor? Esse entendimento está correto?

A planilha de custo deverá ser enviado juntamente com o envelope de proposta contendo o Anexo II e Anexo IV em conformidade com o edital.

6) No Item 7.6.12 do edital informa:

"Declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, comprovando a prestação de serviço de portaria, vilância, zeladoria, copa ou limpeza, admitindo-se somatória de quantitativo de atestados distintos."

Conforme exposto, a empresa poderá apresentar atestado em um dos serviços prestados? Ou as empresas deverão comprovar qualificação técnica em cada tipo de serviço elencado (portaria, copa e limpeza)?



Poderão apresentar somente de um serviço, o que já qualifica a empresa para a participação.

O Edital também não informa quantitativos, é correto o entendimento que não há quantidade mínima para comprovação técnica?

Sim, entendimento correto.

7) Tem previsão de início do contrato pela licitante vencedora?

A previsão é que se inicie dia 01/02/2024.

Guaratinguetá. 30 de novembro de 2023

Guilherme Cavalca dos Santos
Gerente de Suprimentos

